

3º TA AO CONV. N.º 57/16, P.M.  
DE COLÔNIA DO PIAUÍ N.º 123/18  
Registrado Lv. N.º 02 Fls. 53  
Em, 05 JULHO 2018  
Francisca da P. Oliveira

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 57/16, que entre si celebram O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio Karnak, sito na Avenida Antonino Freire, N.º 1450, Centro, CEP 64.001-040, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.553.564/0001-38, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N.º, Centro Administrativo, Bloco A, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado **FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade N.º 986.996/SSP/PI e do CPF N.º 327.448.113-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.376/0001-43, com sede no Largo do Sobrado, S/N.º, CEP 64.516-000, Fone (89) 3461-1280, neste ato representada pela Sua Prefeita **LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO DE ABREU**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 172.475/SSP-PI e do CPF n.º 138.137.063-20, residente e domiciliada na Rua SÃO José, S/N.º, Centro, em Colônia do Piauí, doravante denominada **CONVENENTE**, com sujeição a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual n.º 12.440, de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual n.º 13.860, de 22 de setembro de 2009, e no que couber, a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Federal n.º 6.170/2007, e a outras normas pertinentes quando se aplicarem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO**, tem por objeto **aquisição de uma ambulância** para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica alterada a **Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros - do Convênio N.º 57/16** – em virtude da alteração do valor do Concedente, que passa a ter a seguinte redação:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam em **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, conforme discriminação abaixo:

**I – Recursos do CONCEDENTE: R\$ 137.600 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 170.101-FUNSAÚDE

**Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos.

**Ação (Proj/Ativ/Op.Esp):** 1746 – Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde;

**Natureza de Despesa:** 4440.41 – Transferência a Municípios - Contribuições

**Fonte de Recurso:** 100-Tesouro Estadual

**II – Recursos da CONVENENTE: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, referente a contrapartida financeira.

Publicado DOE n.º 128  
Dia 10/07/18 Fls. 17

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a vigência do Convênio nº 57/16 para o dia **31.12.2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e sub cláusulas do Convênio 57/16 não modificadas pelo presente instrumento e seus aditivos, são ratificadas e permanecem em vigor.


**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, em observância ao disposto no art. 61, da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI) 05 de julho de 2018.

3ª TA AO CONV. Nº 57/16, P.M. DE  
COLÔNIA DO PIAUÍ Nº 123/18  
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 53  
Em, 05 / JULHO / 2018  
Francisca da P. Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

  
\_\_\_\_\_  
**LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO DE ABREU**  
Prefeita de Colônia do Piauí

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO - SESAPI**

**Cadastro do Proponente e  
Representante Legal**  
(03º Termo Aditivo)

**Anexo  
I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI		2- CNPJ / CPF: 41.522.376/0001-43	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Prefeituras Municipais	
5 - Endereço: LARGO DO SOBRADO, S/N			
6 - Município: COLONIA DO PIAUI	7 - CEP: 64516-000	8 - DDD: 86	9 - Telefone: 3461-1280
			10 - Fax: 3461-1280
11 - e-mail: luciamourasa@yahoo.com.br			12 - Site:

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: LUCIA DE FATIMA BARROSO DE ABREU		14 - CPF: 13813706320	
15 - Endereço: RUA SÃO JOSÉ, S/N CENTRO			
16 - Município: COLONIA DO PIAUI		17 - UF: PI	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 172475 / SSP/PI / 0000-00-00 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome de Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente: FLORENTINO ALVES VERAS NETO			32 - CPF do Dirigente: 32744811300		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / / 0000-00-00	34 - Cargo: SECRETÁRIO	35 - Função: SECRETÁRIO	36 - Matrícula:		
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente <i>x luciamourasa</i>		



**GOVERNO DO ESTADO DO  
PIAÚÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO**  
**- SESAPI**

**Dados do Projeto**  
(03º Termo Aditivo)

**Anexo  
II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:  
705-1

2 - Banco:  
caixa  
econômica

3 - Agência:  
1383

4 - Praça de Pagamento:  
OEIRAS

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto:  
Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica do Município de Colônia do Piauí

6 - Período:  
22/03/2016 a 31/12/2018

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Incremento no valor de repasse

8 - Justificativa da Proposição:

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí solicita incremento no valor de repasse do Convênio 057/2016 por não encontrar fornecedores interessados pelo valor proposto inicialmente, fato que inviabiliza a aquisição do bem.

**III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:  
-

10 - Projeto/Atividade:  
-

3ª TA AO CONV. Nº 5716, P. M. DE  
COLÔNIA DO PIAUÍ Nº 12318  
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 53  
Em, 05 / JULHO / 2018  
Francisca da P. Oliveira



**GOVERNO DO ESTADO DO  
PIAUI**  
**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO -  
SESAPI**

**Cronograma de Execução  
Física e Plano de Aplicação  
de Recursos**  
(03º Termo Aditivo)

**Anexo  
III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
------	------------	---------------	-------------------	------	--------	---------

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de ambulância (03º TA)	17.600,00	0,00	0,00
	Subtotais	17.600,00	0,00	0,00
		<b>Valor Total do Convênio:</b>		17.600,00

3º TA AD CONV. Nº 57116, P. MDE  
COLÔNIA DO PIAUI Nº 123/18  
Registrado Lv. Nº 02, Fls. 53  
em 05 / JULHO / 2018  
Francisca da P. Oliveira



**GOVERNO DO ESTADO DO  
PIAUI**  
**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO -  
SESAPI**

**Cronograma de  
Desembolso**  
(03º Termo Aditivo)

**Anexo  
IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2018**

<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
01-Aquisição de Ambulância para o município de Colônia do Piauí - 03º TA	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00

<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
01-Aquisição de Ambulância para o município de Colônia do Piauí - 03º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3º TA AO CONV. Nº 57116, P.MOE

COLÔNIA DO PIAUI Nº 123/18

Registrado Lv. Nº 02 Fls. 53

Em, 05 / JULHO / 2018

Carolina da P. Oliveira



**GOVERNO DO ESTADO DO  
PIAUI**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO -  
SESAPI**

**Relação de Equipamentos  
e Material Permanente**

**Anexo  
V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

*Lucia Louzada*

**.II - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

*05/07/2018*

Assinatura do Dirigente do Órgão:

*Florentino Alves Veras Neto*  
Secretário de Estado da Saúde

*3ª TA AO CONV. Nº 57/16 P.M. DE*

*COLONIA DO PIAUI Nº 123/18*

*Registrado Lv. Nº 02 Fls. 53*

*Em, 05 / JULHO / 2018*

*Francisca da P. Oliveira*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 123/18 AO CONVÊNIO Nº 57/16**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 57/16 (Aquisição de uma ambulância para o município de Colônia do Piauí). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.376/0001-43. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros do Convênio 57/16 - Em virtude da alteração do valor de Concedente, que passará de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) e passará para: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO DE ABREU Prefeita Municipal, CPF: 138.137.063-20.

Of. 2092

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.002510/18-06  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 104/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL (DEPÓSITO/GALPÃO) SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO, Nº 8523, BAIRRO TODOS OS SANTOS EM TERESINA - PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.  
**VALOR:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOURO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.002510/18-06  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 169/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 104/18.  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADA:** IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA  
**MODALIDADE:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL (DEPÓSITO/GALPÃO) SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO, Nº 8523, BAIRRO TODOS OS SANTOS EM TERESINA - PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.  
**VALOR:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2018  
**DATADO REGISTRO:** 03/07/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100- TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde - pela Contratante e a empresa IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Machado Queiroz Filho - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 194



## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** **Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 073/2018/FEPISERH**  
**REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº 030/2017/HUPI-EBSERH**  
**Processo Administrativo nº 0115/2017/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.222.450/0001-80**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ PICOS/PI E HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES PIRIPIRI, AMBOS ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.**  
**Valor estimado mensal do contrato: R\$ 320.903,80 (trezentos e vinte mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30- Material de Consumo**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/200, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 2.271/1997.**  
**Data de Assinatura: 12 (doze) de abril de 2018**  
**Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** **Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 0105/2018/FEPISERH**  
**REF Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 206/2017/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.620.145/0001-46**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DUAS MESAS CIRURGICAS A 500 DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP, HOSPITAL ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.**  
**Valor global do contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**  
**Fonte Recursos: Recursos Próprios**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I**  
**Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2018.**  
**Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.